

**PORTARIA Nº 50 DE 16 DE MARÇO DE 2010.**

Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério das Comunicações.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XXIV, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, e nº 711, de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério das Comunicações, com base no artigo 11 da Portaria Ministerial nº 30/2009, e na Portaria Ministerial nº 001/2010, referente ao período de setembro de 2009 a fevereiro de 2010.

Art. 2º A avaliação de Desempenho Institucional foi de 10 pontos, cuja pontuação institucional correspondente é de 70 pontos, conforme preceitua o § 3º, do artigo 11 da Portaria Ministerial nº 30/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA** – Secretário-Executivo - Interino